

AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO QUANTO AO USO DE CANUDINHOS NO SHOPPING PELOTAS

**MAIARA MORAES COSTA¹; JAYNE DA SILVA ANDRADE²; VANDRESSA
SIQUEIRA WALERKO³; LICIANE OLIVEIRA DA ROSA⁴; ÉRICO KUNDE
CORRÊA⁵; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁶.**

¹*Universidade Federal de Pelotas – maiaramoraes_ @hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – jayneandrade2 @gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – vandressawalerko@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – licianeicienciasambientais@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – luciarabc@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Os atuais modelos de produção e consumo da sociedade moderna, frutos da revolução industrial, produzem grandes quantidades de resíduos sólidos, dentre eles o plástico, e estes quando não recebem um destino ambientalmente adequado podem acabar entrando em contato com o ambiente marinho e causando a poluição deste ecossistema. Estes plásticos não possuem uma fácil decomposição e persistem por longo tempo nos oceanos, devido suas particularidades e composição (CUNHA, 2017).

Além da grande geração, este tipo de resíduo sólido em contato com o meio ambiente marinho vem causando impactos ambientais aparentes, bem como a mortandade de animais que habitam ao redor das áreas afetadas, tais como: mamíferos, aves e tartarugas marinhas, isso se deve pela ingestão e enrredamento em resíduos pelos animais. Estes animais confundem os resíduos plásticos com seu alimento natural e quando ingerem pode ocasionar bloqueio no trato digestivo e/ou inanição, resultando na morte ou causando problemas à sobrevivência do animal (LOPES, 2017).

O Meio Ambiente da ONU (Organização das Nações Unidas) é a principal voz global no meio ambiente e incentiva a cooperação no cuidado com o meio ambiente com a finalidade de melhorar a qualidade de vida sem afetar as gerações futuras. Uma das suas campanhas é a Clean Seas, que em português significa Mares Limpos, foi lançada em fevereiro de 2017, com o propósito de reduzir a poluição por plásticos nos oceanos, ela pressiona os governos a legitimar políticas para a redução de plásticos, incentiva indústrias para reduzir embalagens plásticas em seus produtos e incentiva que consumidores mudem seus hábitos de usar embalagens descartáveis.

Devido às problemáticas que o canudo pode ocasionar, nos últimos meses tal tema se tornou bem discutido em diversas redes de notícias, onde estabelecimentos e cidades têm buscado alternativas para incentivar os consumidores a diminuir seu uso e consequentemente o descarte em oceanos, para tanto prefeituras de diversas cidades começaram a criar leis com o intuito de diminuir o uso do produto (CIDADES INTELIGENTES, 2018).

A cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, foi a primeira a suspender o uso de canudinhos plásticos. Frente a isto, outros municípios também adotaram a ideia, tais como: Santa Maria, Rio Grande e também Pelotas. O município de Pelotas, onde foi realizado o estudo, deu um importante passo socioambiental para minimizar os impactos causados por este tipo de material, através da lei nº 6.616 aprovada em 12 de novembro de 2018 que proíbe estabelecimentos de fornecerem canudos plásticos no município. A referida lei aborda ainda que só

poderão ser fornecidos canudinhos biodegradáveis ou recicláveis individualmente e hermeticamente embalados. A medida é aplicada para bares, barracas de praia, restaurantes, lanchonetes e também para vendedores ambulantes. Em caso de infração da lei, os estabelecimentos terão que doar uma tonelada de ração para o Canil Municipal ou para a Hospedaria de Grandes Animais (DIÁRIO POPULAR, 2018).

Para tanto, o presente trabalho tem como objetivo avaliar a adoção da legislação pelos estabelecimentos do Shopping Pelotas e também a percepção da população quanto ao posicionamento dos estabelecimentos, que fornecem ou não canudinho biodegradável.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada na praça de alimentação e demais estabelecimentos que fornecem este tipo de serviço do Shopping Pelotas, localizado na cidade de Pelotas, sul do estado do Rio Grande do Sul. Para tanto, foi aplicado um questionário contendo cinco perguntas, que abordavam questões quanto à adequação dos estabelecimentos sobre o uso de canudinhos, a um representante de cada estabelecimento.

A metodologia utilizada foi um questionário semi-estruturado, que de acordo com Oliveira, (2008) são respondidas as perguntas previamente determinadas e podem ser acrescentadas questões que não eram esperadas, dependendo das respostas. O questionário abordou as seguintes questões:

1. Você sabia que os estabelecimentos públicos no município de Pelotas/RS são proibidos de fornecer canudinhos plásticos, de acordo com a lei nº 6.616? (Resposta objetiva: sim ou não)
2. O seu estabelecimento oferece canudinhos: (Resposta objetiva: biodegradáveis e/ou recicláveis, plástico ou não oferecemos canudinhos)
3. O seu estabelecimento já oferecia canudinhos biodegradáveis/recicláveis antes da referida lei? (Resposta objetiva: sim ou não)
4. Seus clientes já haviam cobrado o uso de canudinhos biodegradáveis/recicláveis antes da lei entrar em vigor? (Resposta objetiva: sim ou não)
5. Você sente resistência da população quanto ao uso de canudinhos biodegradáveis/recicláveis? (Resposta objetiva: sim ou não)

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente o Shopping Pelotas possui 22 estabelecimentos que fornecem alimentação, dentre esse número, 16 estabelecimentos participaram da pesquisa, 2 estabelecimentos negaram-se a participar do estudo alegando falta de interesse e tempo e 1 deles estava fechado no momento que foi realizado a aplicação do questionário. Os demais 3 estabelecimentos são quiosques e pediram para procurar o gerente na sede principal da praça de alimentação, no qual já haviam participado da pesquisa.

A primeira pergunta questionou se havia conhecimento da lei nº6.616 que proíbe o fornecimento de canudinhos plásticos pelos estabelecimentos públicos, onde apenas 1 representante de um estabelecimento afirmou não ter conhecimento da lei, enquanto os outros 15 afirmaram conhecer a lei.

A segunda questão perguntava se o estabelecimento oferecia canudinhos para seus clientes. Os resultados podem ser observados no gráfico 1.

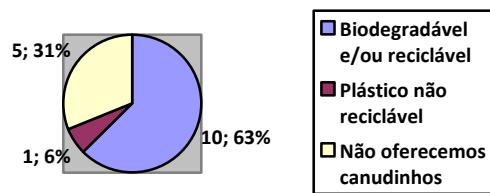


Gráfico 1: Fornecimento de Canudinho pelo Estabelecimento

De acordo com o gráfico acima, percebe-se que apenas 1 estabelecimento afirmou ainda oferecer canudinhos de plástico não reciclável, enquanto 10 estabelecimentos fornecem canudinhos biodegradáveis e/ou recicláveis e outros 5 não fornecem canudinhos.

Nota-se que a Lei 6.616 surtiu um efeito positivo para grande maioria desses estabelecimentos e os mesmos estão cumprindo o objetivo proposto por ela, pois a terceira questão investigava se o estabelecimento já oferecia canudinhos biodegradáveis e/ou recicláveis antes da referida lei entrar em vigor, onde 5 afirmaram que já ofereciam enquanto 11 não, o que de certa forma fica explícito que esta medida só foi adotada perante a referida lei.

Além do município de Pelotas, outras cidades também estão proibindo o uso de canudos, um levantamento realizado pelo site Cidades Inteligentes em 2018 apontou as cidades que já proibiram o uso do produto, este resultado com as cidades que já proibiram o uso pode ser observado na figura 1, onde em vermelho são as cidades que já proibiram o uso, em amarelo as que ainda falta ser sancionada a lei pelos prefeitos e em verde as que estão em discussão (CIDADES INTELIGENTES, 2018).

Figura 1 - Mapa das Cidades Sem Canudos



Fonte: Site Cidades Inteligentes, 2018.

Prosseguindo, a quarta questão perguntava se havia cobrança por parte dos clientes pelo fornecimento de canudinhos biodegradáveis e/ou recicláveis antes da lei entrar em vigor, onde apenas 4 estabelecimentos afirmaram que já eram cobrados pelos seus frequentadores, enquanto 12 estabelecimentos afirmaram que não.

Por fim a última questão investigava se existia resistência da população quanto ao uso de canudinhos biodegradáveis e/ou recicláveis, onde dos 16 estabelecimentos, metade afirmaram que recebiam reclamações dos clientes, enquanto outra metade não recebeu nenhuma manifestação de insatisfação. Foi relatado por um funcionário reclamações de clientes quanto à consistência do canudinho depois de entrar em contato com a bebida, pois apresentou-se amolecido e causou incômodo ao consumidor.

4. CONCLUSÕES

Em vista dos fatos mencionados, quase a totalidade da praça de alimentação do Shopping Pelotas apresentou-se adequada a nova lei e também consciente perante as questões ambientais quando decidiram não mais fazer uso do canudinho plástico não reciclável.

Vale ressaltar que o canudo não é o principal causador da poluição marinha, porém por se tratar de um item desnecessário no consumo diário, tem um apelo mais considerável. Dessa forma, essa questão é apenas a porta de entrada para outras questões mais profundas, tais como os plásticos de uso único.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CIDADES INTELIGENTES. Saiba quais cidades que já proibiram o canudo plástico. Cidades Inteligentes, São Paulo, 13 nov. 2018. Acessado em 12 set. 2019. Disponível em: <https://ci.eco.br/saiba-quais-as-cidades-que-ja-proibiram-o-canudo-plastico/>.

CLEAN SEAS. Brazilian government sings up to UN Clean Seas campaign. Acessado em 12 de set de 2019. Disponível em: <https://www.cleanseas.org/impact/brazilian-government-signs-un-clean-seas-campaign>

CUNHA, L. C. Poluição marinha por plásticos: uma questão de direito internacional. Abril de 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas) – Universidade de Lisboa, 2017.

DIÁRIO POPULAR. Pelotas acompanha a tendência mundial. Diário Popular, Pelotas, RS. 15 de novembro de 2018. Acessado em 12 de set. 2019. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/opiniao/pelotas-acompanha-a-tendencia-mundial-136909/>

LOPES, C. C. C. Avaliação da poluição por resíduos sólidos em praias turísticas do Rio Grande do Norte. Novembro de 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

OLIVEIRA, C. L. de. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. **Travessias**, Alagoas, 2008.